



PORTARIA N° 150/2023

Concede quinquênio a ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e...

Considerando o requerimento do servidor pelo recebimento do quinquênio através do **Protocolo 308/2022**;

Considerando que o servidor cumpriu o disposto no artigo 99 da lei 053/97.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o terceiro quinquênio ao servidor **Altair Carvalho Ferreira**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes/ES, em 18 de dezembro de 2023.

Willian de Souza Duarte
Presidênte da C.M.M
Biênio 2023/2024